

ATO Nº 257/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.12.06819 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 3.658/2019, de 14.08.2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27568 de 15.08.2019, referente à Transferência, "ex officio" para Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, do Sr. MICHAEL SANTOS VITOR, portador do RG nº 88**38 PM/MT e do CPF nº 012.***.***-10, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) SEGUNDO-TENENTE PM, Nível "01" (...)"

LEIA - SE:

"(...) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014, Referência N-001 (...)"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2522d3e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar